



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 203
Instrução nº 01/2024 do TCEP
SEI Nº 7766/2020-77
Termo de Colaboração nº 208/2023
1º Termo Aditivo nº 263/2024
2º Termo Aditivo nº 182/2025

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L. POLLONE

EXERCÍCIO 2025

I - Constatamos que a entidade Instituição Assistencial L. Pollone, está localizada na Avenida Dom Pedro I, nº 3643- Vila Luzita - Santo André - SP - CEP:09130-410 e está em regular funcionamento;

Consta no **artigo 2º** do estatuto da entidade a finalidade estatutária, que consiste em:

- I - propiciar à criança formação educacional, com atividades pedagógicas, artísticas, musicais e recreativas, mantendo em especial berçários e creches;
- II - atender preferencialmente os moradores da comunidade em que a unidade da IALP estiver instalada, observadas as peculiaridades locais;
- III - prestar assistência integral a pessoas de ambos os sexos, em situação de rua, fornecendo-lhes especialmente repouso, alimentação, roupas e toda forma de apoio, visando à garantia de seus direitos enquanto cidadãos;
- IV - promover palestras, conferências, campanhas e outras atividades e iniciativas que visem a redução da desigualdade social e a compreensão, pela população em geral, dos problemas sociais, relativos à falta de moradia, cooperando com os órgãos públicos e com as entidades privadas que tenham esse mesmo objetivo;
- V - prestar atendimento a crianças e suas famílias, adultos e idosos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade e risco social;
- VI - ofertar oportunidades às famílias atendidas e usuárias para a garantia da efetivação dos direitos fundamentais básicos;
- VII - promover intercâmbio e firmar convênios, contratos ou outros instrumentos similares, com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- VIII - desenvolver outras atividades a critério da Diretoria que não sejam vedadas por este Estatuto.

O objeto do convênio consiste em:

Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58, 70, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho que, acompanha o presente termo.

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
1041/2025	07/02/2025	R\$ 399.300,00	Municipal	R\$ 171,15
2367/2025	05/03/2025	R\$ 199.650,00	Municipal	R\$ 398,89
4358/2025	03/04/2025	R\$ 199.650,00	Municipal	R\$ 565,55
6394/2025	05/05/2025	R\$ 199.650,00	Municipal	R\$ 523,53
9291/2025	05/06/2025	R\$ 199.650,00	Municipal	R\$ 521,48
12115/2025	03/07/2025	R\$ 199.650,00	Municipal	R\$ 413,92
15427/2025	04/08/2025	R\$ 209.832,15	Municipal	R\$ 598,97
18387/2025	03/09/2025	R\$ 209.832,15	Municipal	R\$ 661,21
21676/2025	03/10/2025	R\$ 209.832,15	Municipal	R\$ 2.271,73
24146/2025	03/11/2025	R\$ 209.832,15	Municipal	-R\$ 380,00
26804/2025	03/12/2025	R\$ 209.832,15	Municipal	R\$ 703,75
TOTAIS		R\$ 2.446.710,75		R\$ 6.450,18

Nota: O rendimento de aplicação financeira do mês de novembro de 2025 aparece com valor negativo, pois nesse mês houve desconto de imposto de renda maior que o valor do rendimento.

III – Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas: 20/02/2025, 14/03/2025, 15/04/2025, 21/05/2025, 24/06/2025, 14/07/2025, 22/08/2025, 16/09/2025, 21/10/2025, 17/11/2025, 12/12/2025, 20/01/2026, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 37.744,44
B	Valores repassados no exercício		R\$ 2.446.710,75
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 6.450,18
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 2.490.905,37
E	Recursos próprios		R\$ 52.247,30
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc...)		R\$ -
G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 2.543.152,67
H	Total de Despesas		R\$ 2.436.984,49
I	Valor devolvido ao Órgão Público (meta não atendida, caso ocorra)		R\$ -
J	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(G-H-I)	R\$ 106.168,18
K	Glosa devolvida		R\$ 0,00



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

V – Conforme P.A. nº 2630/2025, não houve a obrigatoriedade de devolução de valores a título de despesas indevidas.

O saldo remanescente de 2025, no valor de **R\$ 106.168,18** (cento e seis mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos), foi autorizado para uso no exercício seguinte.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

Atendendo ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, Art. 66, Inciso IV¹, estamos encaminhando o Parecer Técnico Conclusivo para análise.

Em análise aos relatórios elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e dos Relatórios de Execução do Objeto, encaminhados pela entidade, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados esperados.

METAS QUANTITATIVAS				
PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO				
Objeto da parceria: Atendimento de crianças de 0 a 3 anos				
Berçário: 54				
Maternal: 165				
Total: 219				
RESULTADO ALCANÇADO NO TRIMESTRE				
Mês	Ciclo		Total	Porcentagem
	Berçário	Maternal		
Janeiro	54	165	219	100%
Fevereiro	54	165	219	100%
Março	54	165	219	100%
Abril	54	165	219	100%
Maio	54	165	219	100%
Junho	54	165	219	100%
Julho	54	164	218	99%
Agosto	54	164	218	99%
Setembro	54	164	218	99%
Outubro	54	165	219	100%
Novembro	54	164	218	99%
Dezembro	54	164	218	99%

Durante o ano, instituição apresentou atendimento de acordo com o art. 10 da Resolução 11/2025 – SE que estabelece que *“A OSC deverá cumprir o atendimento apresentado no Plano de Trabalho vigente, sendo tolerável variação de 5% da meta estabelecida no mês, devido a possíveis movimentações de alunos”*.

¹ Art. 66. São obrigações do gestor: IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, o relatório da Equipe de Controle e Apoio das Parcerias e a análise do Departamento de Controle Interno.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	
Registro no diário de classe; Cadastro na SED (Secretaria Escolar Digital); Relatórios de Execução do Objeto. (95% até 100%)	A Comissão de Monitoramento e Avaliação constatou que a meta estipulada no Plano de Trabalho foi atingida, conforme demonstrado pelas Metas Quantitativas. Essa conclusão foi respaldada por visitas presenciais e pela análise dos seguintes documentos: Diário de Classe, Mapa de Movimento e relatórios mensais de execução do objeto, todos encaminhados à Secretaria de Educação.
PROPOSTAS DESENVOLVIDAS	
Desenvolvimento Integral da criança a partir dos Eixos Estruturantes: brincadeiras e interações	Durante o período, foram realizadas diversas atividades pedagógicas nos berçários com o objetivo de promover o desenvolvimento motor, sensorial, cognitivo, social e afetivo das crianças. As propostas incluíram exploração de objetos, materiais não estruturados e elementos da natureza, além de experiências sensoriais com diferentes texturas, cores, aromas e sabores. Foram desenvolvidas atividades artísticas como pintura, desenho e exploração de diferentes materiais, estimulando a criatividade, a imaginação e a coordenação motora. Também ocorreram momentos de contação de histórias, musicalização, teatro de fantoches e brincadeiras que favoreceram a linguagem, a memória, a expressão corporal e a interação entre as crianças. As crianças participaram ainda de atividades voltadas ao reconhecimento do próprio corpo, das emoções, das cores, dos números e da letra inicial do nome, além de experiências relacionadas à alimentação saudável, higiene e cuidados pessoais. Ao longo do período, foram realizadas atividades coletivas e comemorativas, como festas temáticas, apresentações teatrais, exposições de trabalhos e celebrações como Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Dia das Crianças e visita do Papai Noel, fortalecendo a socialização, os vínculos e a participação no ambiente escolar. As propostas foram desenvolvidas tendo como norteador os campos de experiência da BNCC, e contribuíram para o desenvolvimento integral das crianças.
PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	
Reunião de pais e educadores; Atendimento individualizado; Palestras Educativas; Formas de Comunicação. (Mínimo 4 reuniões ao ano)	Durante o ano letivo, ocorreram 5 reuniões para recepção aos pais, acolhimento, comunicação, esclarecimento de dúvidas, pesquisa de satisfação, saúde, alimentação, projetos, regulamento, apresentação da equipe, rotina, exposição dos trabalhos, informes gerais e entrega de relatórios.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

APRIMORAMENTO DOS PROFISSIONAIS

**Congressos e/ou palestras e/ou
seminários; cursos e/ou oficinas, e/ou
workshop;
(Mínimo um evento)
Reuniões de formação.
(Mínimo sete formações)**

Os profissionais participaram de Paradas Pedagógicas e formações previstas no Calendário Escolar, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento do trabalho. As reuniões de formação e paradas pedagógicas tiveram como foco a organização e o fortalecimento do trabalho pedagógico ao longo do ano. As formações e reuniões pedagógicas contemplam momentos de alinhamento sobre o início das aulas, organização do período de adaptação das crianças, interação do grupo, planejamento de projetos e organização da exposição de atividades para as famílias. Também incluem dinâmicas de integração, como “Laços que ensinam”, com o objetivo de fortalecer vínculos e incentivar o trabalho em equipe, além de reflexões sobre o tema “O olhar sensível nas relações: escuta, vínculo e presença”, oficinas de vivência musical e estudos relacionados à neurociência na educação. Estão previstas palestras e formações específicas, como Lei Lucas – Primeiros Socorros, ministrada por Thais, Rute e Aline; a palestra “Mordidas – situações de disputa e a mediação do educador”, conduzida por Luciana; e “Diálogos Inclusivos”, com Elisangela. Também fazem parte do processo formativo cursos e eventos, como o simpósio “Práticas educativas inclusivas: altas habilidades/superdotação, análise do comportamento e competências socioemocionais”, além da participação no CONFOP e na abertura do IV Seminário de Educação Inclusiva. Entre os projetos e ações institucionais estão o lançamento da Jornada Ecoagente, o Profordi, a avaliação do CONFOP e momentos de avaliação do ano letivo de 2025, com planejamento das ações pedagógicas para 2026. Essas atividades visam fortalecer a formação continuada dos educadores e qualificar as práticas pedagógicas desenvolvidas na instituição.

INTERAÇÃO COM O ÓRGÃO GESTOR

**Reuniões pedagógicas;
Relatórios de execução do objeto;
Visitas in loco**

As reuniões mensais com as Coordenadoras Pedagógicas das instituições são estruturadas em dois momentos: formativo e informativo administrativo. Em 2025, a Equipe de Supervisão promoveu 10 encontros presenciais, nos quais foram discutidos temas pedagógicos e administrativos. As reuniões de janeiro e julho não ocorreram devido ao período de férias/recesso. Entre os principais temas abordados estiveram a organização dos documentos que compõem o Plano de Trabalho, a importância da documentação pedagógica para a transparência e prestação de contas, a atualização e relevância do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como instrumento orientador das práticas institucionais, além de orientações administrativas relacionadas a registros, sistemas institucionais e



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	demandas da rede. Foram realizadas vivências práticas, dinâmicas de integração, socialização de experiências e atividades reflexivas, favorecendo o diálogo e a construção coletiva de conhecimentos. O ciclo formativo foi encerrado com encontros de avaliação e reflexão sobre o percurso do ano, nos quais os participantes puderam revisar os principais aprendizados, compartilhar desafios e valorizar as conquistas alcançadas pelas instituições. A Coordenadora Pedagógica participou em 100% desses encontros, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.
BENFEITORIAS NOS ESPAÇOS FÍSICOS	
Pequenos reparos/manutenção; Aquisição de materiais pedagógicos; Adequação de espaço/nº de crianças/metragem e relação adulto/criança; Melhorias no aspecto de segurança.	De acordo com os relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Relatório de Execução do Objeto, foram realizadas manutenções nos espaços físicos, além da aquisição de materiais de papelaria e limpeza, atingindo a meta estipulada. Essas iniciativas contribuíram para assegurar a segurança e favorecer o desenvolvimento pedagógico dos alunos.

VII – Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX – Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 203 - § 1º;

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF – FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII – Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2025, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII – Declaramos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. Fábio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85, desde 23/05/2022. O cargo comissionado não ficou vago na vigência de 2025. Ressalta-se que, conforme o Plano Anual de Auditoria Interna constante no processo administrativo nº 2.542/2025, em conformidade



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

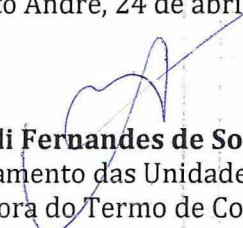
com o art. 3º da Lei Municipal nº 10.858/2025, a presente prestação de contas não foi selecionada para avaliação e parecer da Auditoria Interna Governamental.

XIV – Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

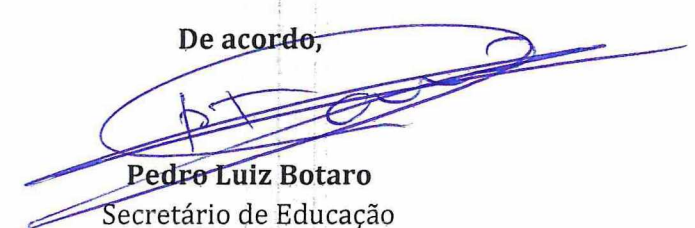
XV – Atestamos que não houve utilização de rateio administrativo de custos indiretos por esta entidade.

XVI - Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR** a prestação de contas.

Santo André, 24 de abril de 2026.


Roseli Fernandes de Souza Mijias
Gerência de Acompanhamento das Unidades Particulares e Conveniadas
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,


Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação